

Município de Carrapateira**Jornal Oficial**

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XX - Nº. 709 Carrapateira - PB, 22 de dezembro de 2018

Carrapateira - PB, 21 de Dezembro de 2018

JOSE BATISTA DE ARAUJO NETO - Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços para aquisição de um Veículo de Passeio, especificado na Ata de Registro de Preços nº 00023/2018 da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018 - Ata de Registro de Preços nº 00023/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 023/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios da Câmara Municipal de Carrapateira. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00005/2018 - 21.12.18 - DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 44.400,00..

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº010 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE RECESSO DE SERVIÇOS DE ORGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CARRAPATEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Constitucional do Município de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o recesso em órgãos públicos municipais de Carrapateira – PB em razão das festividades natalinas e réveillon.

Art. 2º - As atividades referidas no parágrafo anterior serão paralisadas no período de 24 de dezembro de 2018 a 04 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Os órgãos públicos cujos serviços são considerados essenciais funcionarão normalmente.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Saúde regulamentará, por intermédio de Portaria, o funcionamento dos serviços a ela vinculados.

§ 2º - No caso de demais serviços indispensáveis à população fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira – PB, 21 de dezembro de 2018.

Registre-se. Publique-se.

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Atos do Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA

RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, que objetiva: Adesão a ata de registro de preços para aquisição de um Veículo de Passeio, especificado na Ata de Registro de Preços nº 00023/2018 da Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe-PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DICAL - VEICULOS, PECAS E SERVICOS LTDA - R\$ 44.400,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA – PB
Jornal Oficial do Município
PREFEITA CONSTITUCIONAL: MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA